



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

**PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – 2021
EDUCAÇÃO INFANTIL**

Apresentação O CEI Novo Amparo considerando as medidas adotadas pela a saúde e deliberação da CMEL de Londrina e Secretaria de Educação analisa o retorno gradativo às aulas. Neste sentido, O CEI propõe no seu Planejamento Estratégico medidas a serem adotadas em diversas áreas para possibilitar um retorno seguro para alunos e funcionários (as) da Educação. O objetivo central consiste em apontar as principais medidas a serem obtidas democraticamente em atendimento as crianças e famílias. Para tanto, os brigadistas deste CEI tiveram o cuidado de elaborar uma proposta para o retorno gradativo às aulas, garantindo assim que seja cumprida todas as etapas durante a pandemia, diminuindo ao máximo os riscos à saúde de funcionários e comunidade escolar, compactuando com o sentimento de que a vida é nosso bem maior e a educação é instrumento de reconstrução e de transformação de nosso mundo e nossas vidas. O CEI Novo Amparo entende que os desafios são muitos, diante de um cenário a nível mundial de pandemia, que se faz necessário uma proposta pedagógica, observando normativas e fatos que surgiram nos próximos meses em repostas a outros que por certo ainda virão. Manter o ensino das aulas remotas para professores e estudantes que fazem parte do grupo de risco, conforme preconiza a saúde, tais como, servidores com 60 anos ou mais, gestantes e lactantes, pessoas com doenças crônicas, responsáveis pelos cuidados de pessoas com suspeitas, ou confirmação de infecção por Covid 19; Estudantes do grupo de risco. Atendimento Inter setorial. (Conselho Tutelar, Saúde, CRÁS).

1.1 Identificação da Instituição Escolar

Unidade Escolar: Centro de Educação Infantil Novo Amparo.

Etapa: Educação Infantil

Endereço: Rua Agenor Pereira da Silva, 290 Conjunto Novo Amparo

Telefone: (43) 3356-8283

E-mail: cei.novoamparo@hotmail.com

1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada ***Brigada da Pandemia*** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores e 1 representante de pais/responsáveis, e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o plano de mobilidade, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o plano de mobilidade da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o plano de mobilidade da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do Corona vírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de mobilidade da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.3 Comissões que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADE ESCOLAR	
Atribuição	Nome
Gestor	
Coordenadora Pedagógica	Patrocínia Pacheco
Representante dos professores	Silvia Conceição Santos e Francisca Lucimar de Souza.
Representante de pais/responsáveis	Rosemeire Marques da Cruz

1.4 Número total de professores em cada período: 3 Integral.

1.5 Número de professores do grupo de risco: 0 Integral.

1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados?0

Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL	
Os professores atuaram em período integral 3	
Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO -1	

1.7 Números Total de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).

Integral		
C1	C2	C3
16	12	16

Observação: os números apresentados acima poderão sofrer alterações após consulta à família sobre adesão ao sistema combinado.

O retorno às aulas presenciais será gradual com **atendimento de 33% dos alunos**, submetidos a revezamento semanal. Se o número de alunos com adesão ao atendimento presencial for de até 33% do número de alunos da turma, não haverá revezamento. **Observar se metade da turma em atendimento atende ao distanciamento de no mínimo 1,5 m entre carteiras.**

2 Caracterização do espaço escolar:

3 três salas de aula, 2 banheiro Infantil, 1 lavabo, 1 fraldário, um banheiro para professores, 1 pátio com coberto, 1 área com gramado, 1 solário médio, um refeitório, 1 cozinha, 1 secretaria, duas entradas.(2 portões de acesso.)

Observação de pessoas por ambiente.

1 Sala C-1, com 4 crianças e uma professora, total 5 pessoas no Ambiente;

1 Sala de C2 com 4 crianças e uma professora, total 5 pessoas;

1 sala de C3 com 5 crianças uma professora, total de 6 pessoas no ambiente:

1 secretaria com capacidade para duas pessoas no ambiente.

1 Cozinha com capacidade para 1 pessoa no Ambiente.

3 Pátios (1 com cobertura e 3 arborizado) e 2 espaços gramados.

2 banheiros infantis, uso de uma criança por vez

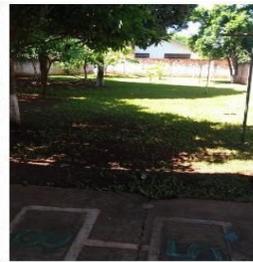
Entrada 1



Pátio



Pátio



Sala do C1



Pátio



Corredor



Sala C3



Entrada 2



ROTINA SEMANAL

C 1 07:00 á 7:15 Entrada	07h15min ás 8:00 Café da manhã em sala	8h às 8h20' Higiene geral	8h20 às 9h20 banho de sol, atividade no solário.	9h20 às 10h Higiene geral.
10h ás 10h30 Almoço	10h30 ás 12:30 Hora do sono	12:30 ás 13h Higiene Geral	13h ás 13h30 lanche	13h30 ás 14h40 Atividade em sala
14h40 às 15h10 Higiene geral	15h10 às 15h40 Janta	15h40 às 17h Saída		

C 2 07h15 ás 7h40 Entrada	7h40 ás 8:10 Café da manhã em sala	8h10 às 8h30' Banheiro	8h30 às 10h20 Atividade no Pátio	10h20 às 10h40 Higiêne das mãos
10h40 ás 11h10 Almoço em sala	11h10 ás 11:30 Banheiro	11:30 ás 12h30 Relaxamento	12h30 ás 13h lanche	13h ás 13h15 Banheiro e higiene geral
13h15 às 15h15 Atividades em sala e no pátio	15h15 às 15h35 Higiene das mãos	15h35 às 16h Janta	16h ás 17h Atividades no pátio e saída.	

C 3 07h15 ás 7h40 Entrada	7h40 ás 8:10 Café da manhã em sala	8h10 às 8h30' Banheiro	8h30 às 10h20 Atividade no Pátio	10h20 às 10h40 Higiene das mãos
---------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	--	---

10h40 às 11h10 Almoço em sala	11h10 às 11:30 Banheiro	11:30 às 12h30 Relaxamento	12h30 às 13h lanche	13h às 13h15 Banheiro e higiene geral
13h15 às 15h15 Atividades em sala e no pátio	15h15 às 15h35 Higiene das mãos	15h35 às 16h Janta	16h às 17h Atividades no pátio e saída.	

3. Protocolos de organização do funcionamento escolar:

Na entrada estará uma funcionária com álcool gel, higienizando as mãos e medindo a temperatura, limpando os pés no tapete sanitizante, em seguida a coordenadora, conduzirá os alunos até suas devidas salas, as professoras estarão aguardando.

O lanche será servido em sala de aula, conforme a tabela especificada acima.

As crianças serão acompanhadas por um adulto, auxiliando nos horários de ir ao banheiro, incentivando a higienização das mãos corretamente. No atendimento às crianças na sala de aula serão previstas conforme o espaço e capacidade, sendo demarcadas com distanciamento de 1,5 foi marcado com tinta óleo na cor vermelha em todas as áreas que serão utilizadas na instituição. Para o atendimento e isolamento de crianças e funcionários com sintomas do covid- 19 foi adaptado a casa anexo a creche.

Haverá Instalação de dispenser nas áreas externas com sabonete líquido, Sinalização de rotas na creche para que os alunos mantenham distância entre si; Álcool em gel em todos os ambientes; utilização dos EPIS, tapetes sanitizante para limpeza dos calçados na entrada do CEI, Incentivo à utilização de garrafinhas individuais. Limpezas das maçanetas, portas, interruptores, sanitários, do chão serão realizados de acordo com as orientações do curso de brigadista. As salas de aulas serão higienizadas antes da entrada das crianças, com pano úmido com detergente, na saída das crianças para o pátio e no final do expediente, os banheiros serão higienizados com água sanitária e sabão, as 7h, 9h, 12h30,14h e às 17h, ou de acordo com as

necessidades que ocorrerão. Estimular as crianças a lavar as mãos com frequência e secar com papel toalha, não compartilhar material escolar. Na hora do banho ou troca de fralda a professora estará utilizando os equipamentos de proteção, máscara, face shield, luvas descartáveis e avental (impermeável) todo material da criança será individual, as cubas serão desinfetada no geral com água sanitária nos horários das 7h, 9h, 12h30 e 14h e as 17h. Para cada troca de fralda será realizada a limpeza com água e sabão líquido e após passado álcool em gel, também ocorrerá de acordo com as necessidades que surgirão no ambiente. Serão descartado as luvas e feito e higienização das mãos com álcool em gel 70%, e para cada criança será utilizada um par de luvas. Os colchonetes são de materiais sintéticos e serão higienizados com pano úmido utilizando detergente em seguida álcool em gel. Na hora da utilização dos mesmos terão distanciamento de 1,5m cada. A sala de do C2 e C3, foi feito a marcação com distanciamento de 2m das mesas com papel contact na cor amarela para o atendimento das crianças e espaço e circulação do professor. Sala do C1 foi marcado o piso com tinta vermelha com distanciamento de 2m entre os colchonetes e circulação do professor, as portas e janelas permanecerão abertas. As professoras permanecerá cada uma em sua sala, fazendo o revezamento para o horário de almoço. Em caso de suspeita a criança será encaminhada para a sala de isolamento até a chegada de um responsável para buscá-lo, o mesmo será orientado a procurar uma unidade básica de Saúde. Após o uso desse espaço será desinfetada com água sanitária, sabão, fazendo a limpeza rigorosamente. A funcionária que apresentar sintomas da covid será afastada imediatamente do trabalho e ficará em isolamento conforme a determinação médica. Se um ou mais aluno ou professora de uma turma testarem positivo para o covid-19, essa turma será suspensa das atividades presenciais, conforme determinação médica. Se dois ou mais casos forem confirmado na creche, essa será fechada conforme determinação médica.

A entrada dos pais e demais pessoas da comunidade na creche, será obrigatório o uso de máscaras e álcool em gel. Mas de preferência esses atendimentos serão por telefone. O planejamento da reabertura será divulgado para as família, alunos e funcionárias, por meio do whats explicando com clareza os critérios adotados no retorno gradual das crianças. Para as funcionárias será feito uma encontro presencial com todos os cuidados e distanciamento para informar os protocolos adotados para o atendimento na instituição. Para as famílias será elaborado um vídeo mostrando como

será realizado o atendimento das crianças em tempo de pandemia, apresentando as medidas de proteção, adotadas nesse plano de biossegurança. Observação como, uso de máscaras, álcool em gel, manter distanciamento, e IPIs em geral.

4. Protocolos Pedagógicos:

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um “sistema combinado de ensino”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto 33% dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo atendimento presencial, os outros 33% estarão recebendo atendimento remoto, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), Whatsapp ou material impresso. Essa organização será alternada semanalmente, ou seja, o aluno virá para a Unidade Escolar uma semana e na próxima semana ficará em casa, com o ensino remoto e assim sucessivamente.

O CEI Novo Amparo atenderá crianças do C1 ao C3, na semana de atendimento presencial, os mesmos serão atendidos em período integral das 07h00 às 17h00. Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades seguindo orientações do PED e valorizando as vivências dos mesmos em horário integral 08:00 às 17:00 horas.

O trabalho ocorrerá com as seqüências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada fase de desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramados, pátios e solário) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas.

Neste ano contaremos com a utilização da Plataforma Google Sala de Aula. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Essa também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da

mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientações com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. As crianças sem conexão receberão material impresso.

5. Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura:

Nesse momento de isolamento social foi fornecido pela a prefeitura vários cursos auxiliando os docentes em tempos de pandemia.

Pretendemos fazer o melhor, seguindo todas as orientações que possam auxiliar as famílias no combate a pandemia, tendo os cuidados básicos, com práticas educativas e ações que promovam o bem estar, e a saúde mental da comunidade em geral. A unidade escolar pretende desenvolver a capacitação das famílias por meios de informativos como uso devido dos IPIS , através de cartazes, vídeos, wats e nos encontros presenciais com as famílias e alunos, para combater a covid. A equipe de limpeza foi capacitada por meios dos cursos oferecidos pela prefeitura (brigada). As demais informações serão dadas pelo o grupo brigada de pandemia no decorrer do ano.

6. Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas:

Os agendamentos serão realizados através de telefone, whats. O atendimento presencial será individual e máximo 50 minutos por família com intervalo de 20 minutos para a higienização do ambiente escolar. As famílias que não estiverem condições de realizarem as atividade online, será feitas visitas domiciliares e entregue material impresso. Em caso de não participação nas atividades pedagógicas será oferecido ao aluno (a) um atendimento individual na Instituição com todos os protocolos de segurança.

Dúvidas relacionadas a este plano de Biossegurança entrar em contato com a unidade escolar pelo Fone: 43 33568283

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:

CHECKLIST DE ATRIBUIÇÕES PARA A BRIGADA DA PANDEMIA

Protocolos de organização do funcionamento escolar

- Construir um plano próprio para reabertura da unidade escolar, de acordo com a sua realidade, baseado no Documento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.
- Contabilizar, por meio de pesquisa, quantos alunos retornarão às aulas presenciais e quantos continuarão no ensino remoto.
- Organizar escalas para que todas as turmas sejam atendidas presencialmente.
- Definir professores para dinamizar o atendimento presencial e professores do grupo de risco para as atividades remotas.
- Definir professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída.
- Organizar o uso dos banheiros e reforçar, em tais momentos, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes.
- Orientar os professores para realizar a distribuição do álcool em gel para os alunos com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes.
- Atualizar a ficha de saúde da criança e os números de contato dos familiares, o que inclui telefone residencial, comercial e celular.
- Organizar a sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com os regramentos estabelecidos: distanciamento e marcações nas carteiras, retirada de cartazes e objetos, disponibilização de dispenser de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha.
- Disponibilizar informações sobre a higiene, adaptada aos alunos com necessidades educacionais especiais.
- Demarcar os espaços físicos da escola de forma a assegurar o distanciamento social.
- Organizar cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços.
- Colocar placas com identificação na entrada das salas indicando a capacidade máxima de pessoas.
- Organizar os horários de atendimento presencial de 33% do número de alunos por sala (vezamento semanal).
- Organizar escala de lanche na sala ou refeitório.

- Criar **Sala de Isolamento** para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19.
- Promover o isolamento imediato de qualquer aluno, professor ou funcionário que apresente as características da COVID-19 orientando-o e a seus familiares/Empresa a fim de que seja encaminhado à UBS da região.
- Reforçar a limpeza dos locais e das superfícies utilizadas pela pessoa suspeita, bem como da **Sala de Isolamento**.
- Estabelecer um controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar.
- Fazer cronograma de lavagem de cortinas e limpeza de ventiladores.
- Dar amplo conhecimento dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, às famílias e orientá-las para que se comprometam a segui-lo.
- Disponibilizar informações oficiais à comunidade escolar sobre a evolução do contágio no município.
- Orientar sobre a melhoria das práticas de gestão dos resíduos.
- Recomendar a retirada de objetos de difícil higienização.
- Rastrear casos e comunicar à SME sempre que ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola.
- Orientar sobre a limpeza da embalagem de alimentos antes do armazenamento na escola.
- Monitorar os cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniforme, máscara, luvas, talheres embalados e outros.

Protocolos Pedagógicos

- Organizar atividades educacionais de modo que o aluno não retire materiais do ambiente escolar.
- Organizar a entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, em horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.
- Priorizar no plano de trabalho pedagógico atividades em locais abertos, ou na sua inviabilidade, em espaços maiores.
- Disponibilizar o **Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19** para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.
- Desenvolver um plano de trabalho remoto para alunos do grupo de risco.
- Manter contato com as famílias para obter informações sobre a vida dos alunos que não frequentam as atividades presenciais (participação no ensino remoto, sua saúde, com quem estão ficando e outras informações).
- Implementar programas de recuperação em larga escala para garantir a aprendizagem dos conteúdos essenciais.

- Adotar abordagens proativas para reintegrar crianças vulneráveis e que evadiram da escola.
- Capacitar professores, em parceria com a SME, para lidar com as necessidades de recuperação da aprendizagem.
- Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdos e troca de informações.
- Orientar os professores quanto à atenção e identificação das mudanças comportamentais dos alunos, para possíveis intervenções.
- Incluir conteúdos que trabalhem: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o coronavírus, e como respeitar os protocolos de saúde em casa e na escola.

Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura

- Implementar intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e socioemocional para a comunidade escolar.
- Instituir recursos (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática da educação sanitária e de higiene.
- Promover rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.
- Capacitar alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.
- Avaliar permanentemente os indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas.
- Desenvolver rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.

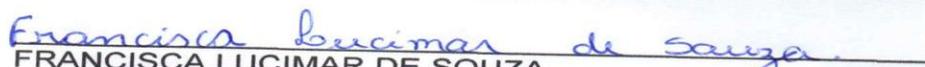
Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas

- Monitorar o absenteísmo de servidores e alunos.
- Disponibilizar máscara com visor transparente para leitura labial, para crianças surdas (se houver).
- Garantir que alunos/professores/funcionários afastados com suspeita ou confirmação da COVID-19 só retornem após o cumprimento da quarentena.
- Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas.
- Manter atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais.
- Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.

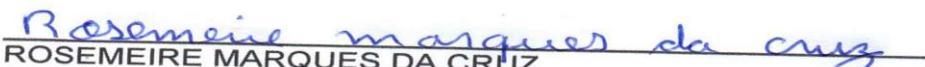
- Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).
- Disponibilizar mais de um computador para o registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, orientar sobre a higienização do mesmo.
- Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local.
- Implementar ações de acolhimento por meio de programas específicos.

Secretaria Municipal de Educação de Londrina/Gerência de Formação Continuada

(43) 33750113


FRANCISCA LUCIMAR DE SOUZA


PATROCÍNIA F. PACHECO


ROSEMEIRE MARQUES DA CRUZ


SÍLVIA CONCEIÇÃO SANTOS